



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 012/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o Repasse de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde referentes aos Novos Exames da Rede Cegonha e Testes Rápidos para Gravidez, para a Região do Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 14ª Reunião (14ª Ordinária), realizada no dia 19.7.2013, em Manaus-AM e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24.6.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.222/2012/GM/MS, de 13.6.12, que autoriza o repasse de recursos, em parcela única, para Estados e Municípios, referentes aos novos exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que os Repasses Financeiros referentes ao anexo II da supracitada Portaria, serão para os municípios de: Amaturá, Atalaia do Norte, Jutai, Santo Antônio do Iça, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins da Região do Alto Solimões/AM, conforme tabela em anexo.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Repasse Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde referentes aos Novos Exames da Rede Cegonha e Testes Rápidos para Gravidez, para a Região do Alto Solimões/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Manaus/AM, 19 de julho de 2013.

Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 012/2013, datada de 19 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58
Fone: (97) 3412 4099
CEP 69640-000
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva
CIR/ASOL



2. Recursos Financeiros da Portaria GM/MS 1.222 de 13 de junho de 2012

- ✓ Definir que os Recursos Financeiros referentes aos Anexos I e II da Portaria GM/MS 1.222 de 13 de junho de 2012 (**Novos Exames da Rede Cegonha e Testes Rápidos de Gravidez**) deverão ser repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

ANEXO I - PORTARIA Nº 1.222, DE 13 DE JUNHO DE 2012	
BENEFICIÁRIO	VALOR
A M A T U R Á	12.614,58
ATALAIA DO NORTE	14.210,10
JUTAÍ	17.201,70
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	28.320,48
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	42.480,72
TABATINGA	75.238,74
TONANTINS	17.201,70
TOTAL	207.268,02

ANEXO II - PORTARIA Nº 1.222, DE 13 DE JUNHO DE 2012	
BENEFICIÁRIO	VALOR
A M A T U R Á	154,56
ATALAIA DO NORTE	174,16
JUTAÍ	210,56
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	347,20
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	520,24
TABATINGA	921,76
TONANTINS	210,56
TOTAL	2.539,04

